

	<p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p> <p style="text-align: center;">SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMADESC</p> <p style="text-align: center;">INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL</p> <p style="text-align: center;">GERÊNCIA DE RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA</p>	
---	---	---

COMUNICADO SISPASS N. 001/2020/MS.

CARÁTER: PÚBLICO.

ASSUNTO: BOLETO DE COBRANÇA DA LICENÇA ANUAL SISPASS NO MATO GROSSO DO SUL.

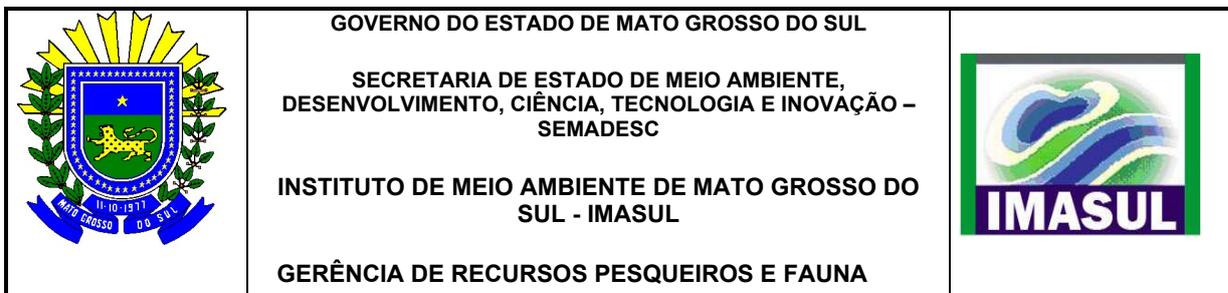
Prezados (as) usuários (as),

Informamos que a partir deste ano iniciarão as cobranças das licenças anuais dos criadores amadores de passeriformes no Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Decreto Estadual nº 15.263/2019 que alterou o Decreto Estadual nº 11.766/2004, que estabelece critérios para o cálculo dos custos dos serviços prestados pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL.

Em virtude de ser o primeiro ano de cobrança realizado pelo IMASUL, a licença 2020/2021 terá seu prazo de emissão e pagamento prorrogado até 01/09/2020. Os demais anos seguirão o prazo normal (31 de julho) estabelecido pela Instrução Normativa IBAMA nº 10/2011.

Para emissão da licença anual, o criador amador de passeriformes deverá seguir os seguintes passos:

- 1) Utilize o navegador Mozilla Firefox ;
- 2) Acesse a página de serviços online do Ibama:
<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/sistema.php>;
- 3) Insira o CPF e senha;
- 4) Ao acessar a página do criador, clique em Serviços > Gestão de Criadores Amadores de Passeriformes – SISPASS;
- 5) A página irá carregar com as atividades do criador
- 6) Clique em "Emitir licença ou Boleto" > Criador Amadorista de Passeriformes;



7) Será verificado se o criador amador de passeriformes tem cadastro no SIRIEMA (sistema do IMASUL), e teremos as seguintes situações:

a- Quando o criador não tem cadastro no SIRIEMA aparecerá a seguinte mensagem: **“O CPF informado não se encontra cadastrado no SIRIEMA. Por favor, realizar o cadastro no link abaixo. SIRIEMA/IMASUL”**.

- Faça seu cadastramento no SIRIEMA e depois atualize a página do Login de serviços do IBAMA.

b- Quando o criador já possui cadastro no SIRIEMA aparecerá a seguinte mensagem: **“Atenção criadores amadores do Estado de MS. A licença somente é válida com o comprovante de pagamento da taxa devida ao Estado. Período 2020/2021. Somente após a confirmação de pagamento ao Estado, o acesso será liberado! Boleto de pagamentos < ----- CLIQUE AQUI”**.

IMPORTANTE:

- O e-mail cadastrado no SIRIEMA e no CTF deve ser o usado pelo criador, não usar e-mail de *Lan House* ou de amigos.

- A licença anual é virtual, ou seja, não será emitido nenhum documento.

- Somente após a confirmação de pagamento ao Estado, o acesso ao **SISPASS** será liberado.

Nos casos em que houver problema na emissão do boleto entrar em contato com o IMASUL, por meio do telefone (67) 3318-5664 ou pelo e-mail sispass@imasul.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Coordenação da Unidade de Fauna – Unifauna

Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna – GPF